

APTD 03.2.3-106

AVISO Nº 214, de 19-3-1969 /69/GB/SG/SE

Senhor Presidente:

Em 14 de abril de 1967, em Punta del Este, os Presidentes da América declararam que "a educação constitui um setor de alta prioridade na política de desenvolvimento integral dos países latino-americanos". Em concordância com esse enunciado, os Chefes de Estado Americanos assinalaram os diversos campos em que deveriam ser levados a efeito esforços multinacionais, havendo encarregado de tal tarefa o Conselho Cultural Interamericano (CIC), órgão competente da Organização dos Estados Americanos em matéria de Educação, Ciência e Cultura.

Em reunião extraordinária (maio de 1967 - Washington), o Conselho Cultural Interamericano criou a Comissão Ad Hoc, de nível técnico e caráter governamental, constituída por representantes de todos os Estados membros da Organização dos Estados Americanos, tendo como principal tarefa propor ao Conselho Cultural Interamericano as medidas específicas que deveriam ser adotadas em cumprimento aos mandatos da Reunião dos Chefes de Estado Americanos nas matérias de competência do Conselho.

A Comissão Ad Hoc chegou à conclusão de que para atender, de forma cabal, aos objetivos propostos, seria necessário o estabelecimento de um programa regional de educação que imprimisse coerência e continuidade aos esforços interamericanos, atendendo às aspirações dos povos da América no vasto e

Ilmo. Sr.  
Dr. JAYNE MAGASSIN DE SÁ  
DD. Presidente do BNDE  
Av. Rio Branco, 53

E B T A

3/000